

Parte C

C1 – Edital Resumido

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ2026 EDITAL Nº 17/2025

Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área de Ciência da Computação, Engenharia, Sistemas de Informação, Administração ou áreas correlatas, comprovada por diploma e/ou certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, <https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>.

Os interessados deverão cadastrar o CV e submeter sua candidatura na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) do dia 03/09/2025 até o dia 07/09/2025.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

C2 – Edital Completo

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ2026 EDITAL Nº 17/2025

1. Perfil: Profissional da área de Ciência da Computação, Engenharia, Sistemas de Informação, Administração ou áreas correlatas.

.

2. N^a de vagas:01

3. Qualificação educacional:

Obrigatório: Graduação em Ciência da Computação, Engenharia, Sistemas de Informação, Administração ou áreas correlatas.

Desejável: Certificação comprovada por diploma ou certificado:

- Transformação Digital;
- Certificação Scrum Master;
- Project Management Professional (PMP) Comunicação/Oratória;
- Negociação/Liderança.

4. Experiência profissional:

Obrigatório: mínimo de 10 (dez) anos de experiência comprovada em desenvolvimento de software, incluindo atuação em projetos de médio e grande porte.

Desejável: mínimo 10 (dez) anos de experiência atuando em projetos em instituições públicas ou organismos internacionais, na área da saúde.

Habilidades e competências:

Metodologias ágeis;

Serum;

Boa comunicação técnica (escrita e verbal);

Trabalho em equipe e colaboração ativa com outras áreas (devs, QA, PO);

Conhecimento em arquitetura de microsserviços.

5. Atividades:

P1

Atividade 1: Levantamento junto às equipes de projeto sobre métodos de desenvolvimento utilizados.

Atividade 2: Análise de cronogramas, backlogs, artefatos e indicadores de desempenho do projeto.

Atividade 3: Entrevistas com líderes técnicos e product owners para identificação de gargalos e riscos recorrentes.

Atividade 4: Mapeamento de práticas e ferramentas adotadas em relação à gestão de requisitos, testes, versionamento e entrega contínua.

Atividade 5: Recomendações iniciais com foco na melhoria da execução e governança dos projetos.

P2

Atividade 1: Registro da evolução de cada projeto priorizado, incluindo status, entregas parciais e marcos principais.

Atividade 2: Análise da rastreabilidade entre as demandas regulatórias e suas implementações técnicas (requisitos - funcionalidades).

Atividade 3: Identificação e registro de impedimentos, dependências externas e riscos críticos por projeto.

Atividade 4: Relato da articulação entre áreas técnicas (TI) e negociais no desenvolvimento das soluções.

Atividade 5: Recomendações práticas para mitigação de riscos operacionais, adequação de prazos e reforço da governança nas fases críticas dos projetos.

P3

Atividade 1: Relato das ações de apoio prestadas durante a execução dos projetos, com exemplos de impactos concretos.

Atividade 2: Indicadores de desempenho dos projetos antes e após as intervenções (prazo, qualidade, retrabalho, etc.).

Atividade 3: Avaliação da integração entre equipes técnicas e instâncias de governança.

Atividade 4: Lições aprendidas e boas práticas consolidadas no período da consultoria.

Atividade 5: Plano de continuidade com ações recomendadas para consolidar os avanços obtidos.

6. Produtos/Resultados esperados:

Produto 1 – Relatório de Diagnóstico Operacional do Projeto Arrecadação Anvisa.

Produto 2 – Relatório de Acompanhamento dos Projetos de Software Prioritários Relacionados.

Produto 3 - Relatório Final de Resultados das Ações Junto às Equipes de Desenvolvimento.

7. Local de Trabalho:

Os serviços serão desenvolvidos de forma remota e, quando solicitado pela área técnica, presencialmente em Brasília/DF.

8. Duração do contrato: 165 dias, a partir da assinatura do contrato.

9. Cronograma:

Parcela	Data de entrega
P1	30 dias contados a partir da assinatura do contrato.
P2	90 dias contados a partir da assinatura do contrato.
P3	160 dias contados a partir da assinatura do contrato.

Os interessados deverão cadastrar o CV e submeter sua candidatura na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) do dia 03/09/2025 até o dia 07/09/2025. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio que não seja via plataforma Roster.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.